



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 052 de 2024

Designa Equipe de Planejamento para compra de placas para a Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para processo de compra de placas.

TITULARES:	CARGO/FUNÇÃO
Misael Franco Rodrigues Batista	Analista de Compras e Licitações
Marcia Miguel Figueira	Analista de Compras e Licitações
Maristênio Melo e Silva Souza	Vigilante Patrimonial
SUPLENTE:	
Edson Tavares Teixeira	Analista Legislativo

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da compra até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de julho de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes  
Diretora Geral Substituta